



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO \_\_\_\_\_



**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001657/2023.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 0011/2023**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, II c/c Art. 13 III e V da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para recebimento de valores não repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí-PI, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual do Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à complementação de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.001657/2023, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 0011/2023, com fundamento no Art. 25, II c/c Art. 13 III e V da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, para a Contratação de escritório de advocacia para recebimento de valores não repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí-PI, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual do Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à complementação de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), conforme disposições contidas nos documentos que instruem o processo administrativo nº 0.010.001657/2023, a ser executado por João Azevedo Sociedade de Advogados, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.500.356/0001-08, com sede na Av. Lindolfo Monteiro nº 1425, Bairro: Fátima, Teresina-PI, neste ato representada por João Ulisses de Brito Azêdo, portadora do RG: 2.362.671 SSP-PI e CPF:800.667.204-00, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB-DF nº 55.413, OAB-MA nº 7.631-A e OAB-CE nº 29.278-A, pelo honorário *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) do valor a ser recebido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI em decorrência da atuação do escritório, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 20 de junho de 2023.

  
Valquíria Martins Soares

**Secretária Municipal de Educação**